PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 11 de maio de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.000.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de abril/2021 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de maio de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	45.624.205,83
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	65.178.240,39
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	19.554.034,56
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021		4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021		574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021		869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021		2.078.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0029/2021		150.000,00
UTILIZADO NESTA MENSAGEM		**1.000.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 10.390.422,56

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL 29.01-23.694.0014.2.270	1534	3360.45	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 11 DE MAIO DE 2021 – VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00

MENSAGEM Nº 0030/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo	1534	Subvenções Econômicas	612	Transferência para Auxílio às Microempresas e aos Microempreendedores Individuais, conforme Lei Municipal n.º 2035/2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda